



Imprensa Oficial

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá
CORREIOS

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

do Município
de Jundiá

23 DE MAIO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2934

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086, DE 19 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 4º da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 9.584-9/06, —

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA – AMARATI; ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL e INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO** objetivando a instalação de barracas destinadas à venda de doces durante a realização da “19ª Festa Della Colônia Italiana di Jundiá”, nos dias 20, 21, 27 e 28 de maio e 03, 04, 10 e 11 de junho de 2006;

CONSIDERANDO, tratar-se de autorização de uso, transitória e precária, estando tipificado o interesse público;

RESOLVE:

I – Autorizar o uso da “Praça dos Imigrantes” e da área pública localizada defronte ao Terminal Colônia, no bairro da Colônia, conforme documentos de fls. 02 e 20 dos autos do processo nº 09.584-9/06, à **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA – AMARATI; ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL e INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO**, nos dias 20, 21, 27 e 28 de maio e 03, 04, 10 e 11 de junho de 2006, para a instalação de barracas destinadas à venda de doces.

II – Estabelecer as demais condições de uso em “Termo de Autorização”, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.433, DE 22 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTINUIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/05, EM ATENDIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES, EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, CONF. RJ Nº 573.597.
REF. SOLICITAÇÃO 403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 573.597

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ACIDO GRAXO E GEL HIDRATANTE DE CÁLCIO, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR 03 MESES (JULHO À SETEMBRO/06) CONF. RJ Nº 573.694.
REF. SOLICITAÇÃO 412 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 573.694

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MONITORES/VÍDEO DE MICROCOMPUTADORES PARA REPOSIÇÃO DOS ATUAIS EM USO NOS ORGÃOS DA SECRETARIA, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 573.142 E 573.345.
REF. SOLICITAÇÃO 406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 68.530,00, (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.122.0002.2058	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.000,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST. ASSIS. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.530,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	50.000,00
		TOTAL...R\$	68.530,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			

10.01.15.452.0028.1320	AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.000,00
14.01.10.302.0049.1207	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLICLÍNICAS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	62.530,00
		TOTAL...R\$	68.530,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AOS(VINTE E DOIS DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.434, DE 22 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTO DA OBRA DA NOVA RODOVIARIA I N T E R M U N I C I P A L
REF. SOLICITAÇÃO 411 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição 573.088

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 835.417,00, (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0022.1041	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL		
------------------------	--	--	--

4.490.00,00	INVESTIMENTOS - AD		
8066	CONTRATO N. 902493.1/BNDES-PROJETO SITU		
		R\$	835.617,00
		TOTAL...R\$	835.617,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S):			
1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64		R\$	835.617,00
		TOTAL...R\$	835.617,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 233/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Prest. Serv. e fornec. Para manutenção em máquinas caterpillar – prefixos 9.011 e 9.030
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATORES RODALINK LTDA (menor valor global)
Processo nº 012.180-1/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 027/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: Prestação de serviço de programação ambiente Microsoft.

Vigência: 8 (oito) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/ A.....R\$ 57.000,00.
Processo nº 001.935-1/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 209/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquis. cadeira de rodas
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- MORUMBI EQUIPS. DE REABILITAÇÃO LTDA - ME.....R\$ 3.530,00
- ORTOPEDIA LAPA LTDA - EPP.....R\$ 800,00
- ORTOPEDIA TÉCNICA SÃO LUCAS LTDA - ME.....R\$ 820,00
- ESTAR BEM APAR. ORTOPED. E PODOL. LTDA - EPP.....R\$ 216,00
- MARIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA - ME.....R\$ 97,00
Processo nº 010.573-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 214/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de mobiliário
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-INDUSTRIA COMERCIO MOVEIS PRUDENTE LTDA-ME.....R\$ 19.560,00
Processo nº 011.164-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 217/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquis. agasalhos de moletom flanelado

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- MARTINS & MELATO LTDA - ME.....R\$ 70.368,00
Processo nº 011.353-5/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 221/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquis. pneus para máquina de terraplenagem
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- COMERCIAL RODRIGUES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.....R\$ 10.403,64
Processo nº 011.599-3/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2006 – Execução de obra de reforma da EE “Coronel Siqueira de Moraes”, no Bairro Vianelo, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 02.015-1/2006:

-UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 383.696,39.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ÓRGÃOS: Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Saúde **PREGÕES ELETRÔNICOS/OBJETOS: PE2006 14 70** – aquisição de medicamento (desogestrel+etinilestradiol) e **PE2006 14 72** – aquisição de medicamentos (isossorbida dinitrato, prednisona e outros) **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, nos seguintes dias/horários: **PE2006 14 70** até às 10:00 horas do dia 06/06/2006 e **PE2006 14 72** até às 14:00 horas do dia 06/06/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREGOEIRAS: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
DENISE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 132, DE 15 DE MAIO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.292-3/2005.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE E DOIS DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RETIFICAÇÃO

DECRETO N. 20.084, DE 08 DE AGOSTO DE 2.005.
 IOM EDIÇÃO 2.837 DE 12/08/05

ONDE SE LÊ:

ART 2º - ...
 I - ...
 II - RECURSO INDICADO NO ART 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64...
 201.074,23
 211.074,23

LEIA-SE:

ART 2º - ...
 I - ...
 II - RECURSO INDICADO NO ART 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64...
 226.074,23
 236.074,23

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de classes vagas, professores desistentes;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporário pelo período de 15 de Maio de 2006 à 31 de Julho de 2006, na função de Professor de Educação Básica, os candidatos abaixo relacionados:

Ensino Fundamental – 25 horas semanais
Autorizado conforme Registro 142/39

<i>Nome</i>	<i>R.G.</i>
Rejane Pohl	10.998.034-7

Ensino Fundamental – 30 horas semanais
Autorizado conforme Registro 142/36

<i>Nome</i>	<i>R.G.</i>
Carlos Aparecido Vila	17.366.037
Tilly Andreotti Ferrarezi	29.115.982-5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 137, DE 22 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 009.959-0/2003.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
55º. Lugar	JOYCE MICHELE DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 138, DE 22 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
107º Lugar	EDNA BATISTA DE LIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 139 DE 22 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 006.437-0/2003.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA I**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	ROBINSON LUIS C. DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 140, DE 22 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 17.330-9/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º. Lugar	RICARDO BARBOSA LIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 141, DE 22 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.666-3/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul do Paço Municipal, **no dia 25 de maio de 2006, as 14:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**Sessão de Escolha de Classes**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E ENSINO MÉDIO**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

Class.Geral	PORTUGUÊS	NOME
12º		STELLA MARIS GUANAES DO AMARAL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2006 exonerando de ofício, o funcionário PLÍNIO SOARES DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Artífice, Nível II, de provimento efetivo, com fundamento no artigo 42, combinado com o artigo 140, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº348, de 18 de setembro de 2002, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 452, DE 18 DE MAIO DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora KÁTIA APARECIDA LAMBERT DE OLIVEIRA, do cargo de Merendeira, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 454, DE 19 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. MARIA IVETE ALBINI, para exercer o cargo de Orientador Social, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 159/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. LUCIA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 102/501, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. MARIA SUELI HESPANHOL, para exercer o cargo de Assistente Social - Nível A, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 159/1 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE MAIO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 382, de 19 de abril de 2006, que nomeou a Sra. RENATA MACIEJEZACK BOSSI ASSOLINI, no cargo de Médico I – Clínico Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE MAIO DE 2005 resolvendo conceder à servidora FABIOLA ANDREA FADIGATTI, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 459, DE 22 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. SILVANA JUSTINO CERATTI, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 97/105 revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE MAIO DE 2006, resolve conceder Pensão por Morte em razão do falecimento do ex-servidor inativo Sr. ANTONIO NAPOLEÃO FERIGATO, ocorrido em 24 de março de 2006, à sua esposa NAIR BULISANI FERIGATO, a partir de 25 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA
DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 007/2006

O contribuinte “GONZALES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA” situado na Av. Nove de Julho nº 1460 – Loja 02 – Jundiaí/SP, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 06.624-6/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 22/05/2006

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SEMIS

EDITAL CE-CMDCA Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA/Jundiaí.

DENILSON PINTO DE OLIVEIRA, presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 069, de 19 de abril de 2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.019/94, artigo 8º e seu parágrafo único, faz saber que:

No dia 19 de maio de 2006, às 15 horas, na Câmara Municipal de Jundiaí, Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro, realizaram-se as plenárias de eleição de membros da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Jundiaí, apresentando, ao final, o seguinte resultado:

- a) **Movimentos e entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:**

Titulares: Aparecido Luciani

Lúcia Elena de Paiva Nalesso

Maria Denise Bonassi Zulpo

Suplentes: Maria Luísa Galdino

Lilian Ghelfi Campos

Mariza C. Argentin Pomílio

- b) **Movimentos e entidades de defesa da melhoria de condições de vida da população:**

Titulares: João Aparecido de Moraes

Tânia Maria B. Pena

Suplentes: Sarah Marchi Camargo

Salvadhila Aparecida Pereira

- c) **Sindicatos de trabalhadores:**

Titular: Ana Raquel Rodrigues Mendes Morini

Suplente: Roberto Leme

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 22 de maio de 2006.

Comissão Eleitoral: DENILSON PINTO DE OLIVEIRA

IVETE RAMIRES BANZATO

JULIANA STORANI DE CASTRO ABBÁ

ANA RAQUEL PANETA

MARCOS RICARDO GERMANO

ESEF - ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONVITE: 003/2006 – De 08 de Maio de 2006.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para a proponente Ciclo Comunicação e Marketing S.C Ltda no valor global de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais), pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 22 de Maio de 2006.

Eliana de Souza
Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONVITE: 004/2006 – De 09 de Maio de 2006.

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção e instalação de armários e bancada.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para a proponente NJG Móveis e Decorações Ltda – EPP no valor global de R\$ 24.550,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 22 de Maio de 2006.

Eliana de Souza
Presidente



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE MARÇO DE 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	5.749,51		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	9.048,25	14.797,76	1116 - Cultura		67.193,44
			1127 - Desporto e Lazer		
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		2.103,92	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		4.086,55	3411 - Credores Diversos		5.051,05
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	2.111,58		5110 Caixa	815,37	
4120 Caixa Econ.Federal	111.564,51	113.676,09	5120 Caixa Econ. Federal	33.761,18	34.576,55
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		134.664,32	TOTAL GERAL		134.664,32

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

IVO PETRONI
Superintendente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO

MÊS DE ABRIL DE 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	9.392,19		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	12.656,85	22.049,04	1116 - Cultura		84.418,41
			1127 - Desporto e Lazer		
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		11.522,69	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		4.372,55	3411 - Credores Diversos		6.248,05
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	2.111,58		5110 Caixa	2.129,91	
4120 Caixa Econ.Federal	111.564,51	113.676,09	5120 Caixa Econ. Federal	150.980,72	153.110,63
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		271.620,37	TOTAL GERAL		271.620,37

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

IVO PETRONI
Superintendente



ATO NORMATIVO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica outorgada à JCH – Jundiaí Cooperativa Habitacional, permissão de uso a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, de área integrante do patrimônio desta Fundação, localizada no Loteamento Popular - “Fazenda Grande”, nesta cidade, discriminada em anexo, utilizada para a edificação de um Centro Comunitário, destinado à realização de atividades coletivas dos moradores do empreendimento, conforme Termo de Permissão, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

Artigo 2º - O prazo fixado nos termos do artigo anterior, respeitado o interesse público, poderá ser prorrogado

por iguais períodos a critério desta Fundação.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

TERMO DE PERMISSÃO DE USO de área pública localizada no Loteamento Popular – “Fazenda Grande”, nesta cidade, para edificação de um Centro Comunitário, que entre si fazem a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS e a JCH – JUNDIAÍ COOPERATIVA HABITACIONAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS,

pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, Sr. EDUARDO SANTOS PALHARES, doravante simplesmente designada FUMAS, e, de outro, a JCH – JUNDIAÍ COOPERATIVA HABITACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. MARIA LUIZA FURQUIM, de ora em diante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, têm justo e avençado o seguinte:

I - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura deste instrumento, de área pública localizada na Quadra “G”, lote “11”, do Loteamento Popular – “Fazenda Grande”, nesta cidade, discriminada no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, utilizada para a edificado um centro comunitário destinado à realização de atividades coletivas dos moradores do local.

II - A PERMISSIONÁRIA fica obrigada a submeter

à aprovação prévia da FUMAS, qualquer alteração pretendida na área e nas construções existentes, acatando as exigências e orientações que lhe forem impostas neste sentido.

III - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a manter a área objeto da presente permissão em perfeitas condições de higiene e limpeza, permitindo e facilitando, sempre que a FUMAS entender necessário, o acesso de servidores e máquinas e/ou equipamentos para realização de serviços.

IV - Fica, ainda, a PERMISSONÁRIA obrigada a estabelecer as regras básicas do Regulamento de Uso do Centro Comunitário, edificado no local, constando a forma de utilização, bem como os responsáveis pela administração do recinto.

V - Toda e qualquer despesa oriunda da utilização permitida correrão às expensas exclusivas da PERMISSONÁRIA.

VI - A PERMISSONÁRIA responderá direta e exclusivamente por quaisquer danos que venham a ser causados a terceiros ou a Administração, em decorrência do uso que lhe é permitido.

VII - O não cumprimento por parte da PERMISSONÁRIA de quaisquer das obrigações estipuladas neste instrumento, acarretará a imediata cassação da presente permissão, sem qualquer ônus para a FUMAS, e/ou indenização a PERMISSONÁRIA.

VIII - A presente permissão poderá, ainda, ser revogada pela FUMAS a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificado, hipótese em que obriga-se a PERMISSONÁRIA à imediata desocupação do local.

IX - Findo o prazo de vigência estabelecido na cláusula I, ou no caso de cassação ou revogação da permissão objeto deste instrumento, eventuais benfeitorias não removíveis realizadas no local, passarão a integrar o patrimônio da FUMAS, não assistindo a PERMISSONÁRIA, qualquer direito de retomada ou indenização a qualquer título.

X - O prazo a que se refere a cláusula I, poderá ser prorrogado a critério da Administração.

XI - Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, estabelecidas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jundiaí, _____ de de 2006.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

JCH – JUNDIAÍ COOPERATIVA HABITACIONAL
MARIA LUIZA FURQUIM
Presidente Conselho Administração

ATO NORMATIVO Nº 20 DE 22 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1.182-2/2005;

RESOLVE conceder a funcionária **TATIANA REIS PIMENTA**, portadora do RG nº 28.817.868-3, Técnico Industrial, nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas

alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, **01 (um) mês de férias – prêmio, a partir de 22 de Maio de 2006.**

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Maio de 2006**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo PMJ sob nº 7042-5/2004.

Considerando, o pedido formulado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida-Jundiaí-SP, para utilização do centro comunitário do Jardim Novo Horizonte no desenvolvimento de suas atividades religiosas, sociais e educativas;

Considerando que o pedido foi analisado por esta Fundação, com o conhecimento do Senhor Prefeito e aprovação da FUMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar o uso de área pública, localizada à Estrada Municipal do Varjão, 2549, Jardim Novo Horizonte à Mitra Diocesana de Jundiaí, para desenvolvimento de atividades religiosas, sociais e educativas no local, até a data de 31/12/2006.

II - Os horários e demais condições serão estabelecidos no “*Termo de Autorização*”, que fica fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

III - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ato normativo nº 164, de 19 de dezembro de 2005 e demais disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, de área pública, localizada à Estrada Municipal do Varjão, 2549, Jardim Novo Horizonte, a título precário e gratuito, que entre si fazem a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS e a MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ.

Proc. PMJ - nº 7042-5/2004

I – Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, de área pública, localizada à Estrada Municipal do Varjão, nº 2549, Jundiaí-SP, de acordo com o Ato Normativo nº 19, de 22 de maio de 2006, à Mitra Diocesana de Jundiaí, para desenvolvimento de atividades religiosas, sociais e educativas, até a data de 31/12/2006.

II – A área mencionada na Cláusula I somente poderá ser utilizada para os fins e nos horários estabelecidos conforme programação em anexo.

III – A MITRA DIOCESANA DE

JUNDIAÍ responderá direta e exclusivamente por quaisquer danos que venham a ser causados a terceiros ou a FUMAS, em decorrência do uso que lhe é permitido.

IV – O não cumprimento por parte da MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ de quaisquer das obrigações estipuladas neste instrumento, será providenciada notificação das irregularidades que deverão ser sanadas no prazo a ser indicado, sob pena de revogação da autorização outorgada, ficando obrigada a proceder a imediata desocupação da área pública.

V – A autorização de uso objeto do presente Termo não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

VI - Fica estabelecido o foro da Comarca de Jundiaí, para todas as questões decorrentes do presente Termo.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jundiaí, 22 de maio de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES

MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
Pe. LUIZ CRISPIM - Ecônomo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/06 - ORGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - **OBJETO:** Construção da Vila Residencial para Idosos I - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo Fepasa - Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cincoenta reais) – **VISITA TÉCNICA:** 01 de junho de 2006 às 09h00 - **ENCERRAMENTO:** 09 de junho de 2006 às 13h30 - **ABERTURA:** 14h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** (11) 4521.1722 ramal 222.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações

EDITAL Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 728-3/2005 e 0622-6/2006.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional apresentado pela candidata anteriormente convocada, atestando sua inaptidão para o trabalho, conforme consta nos autos do processo nº 0622-6/2006;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada:

CLASSIF.	NOME	R.G.
4º lugar	Beatriz Helena Cândido	46.972.228-9 SSP/SP

FAZ SABER que a candidata **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do presente Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente



EXTRAVIO

Empresa Splendore & Splendore S/C Ltda-ME, CNPJ 04.012.867/0001-18, e CFM:73.943-0, localizada na Rua Afonso Roveri, nº 088, Vila Rami, Jundiá/SP, comunica perda/extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados como também o carnê de recolhimento de ISSQN, correspondente ao ano de 2000, 2001 e 2002, respectivamente.

COMUNICADO

A Empresa ADEMAR MARCLINO Sito a Rua Adelino Martins, 1.121

Jardim Tulipa Jundiá SP Cep 13.212-600 CNPJ 72.010.150/0001-97 e

Insc.estadual 407.176.784.116 vem através desta comunicar o extravio

Dos seguintes documentos livros de entradas n 02 de 1993 , n. 03 de 1994,

n. 04 de 1995 livros de saidas n 02 de 1993 , n 03 de1994 , n. 04 de 1995

Livros de apuração do ICMS n 02 de 1993 , n 03 de 1994 , n 04 de 1995 todos

Por processamento de dados , talão de notas D-1 002.001 a 002.050 utilizados ,

D-1 002.100 a 0 2150 usado parcial até a nf 002.127 e D-1 002.151 a 002.450

Em branco sem uso e talão nf modelo 1 001 a 050 usado parcal até nf até 05

Da 006 a 050 sem uso em branco.

**ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI
CNPJ: 76.584.259/0001-99
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2004 E 2005**

ATIVO	2004	2005	PASSIVO	2004	2005
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa Geral	4.949,89	11.701,17	Contas a Pagar	26.272,68	28.890,79
Bancos Conta Movimento	30.013,61	33.118,62			
Aplicações Financeiras	517.698,40	957.808,83			
Contas a Receber	360.112,49	526.012,30	PASSIVO CIRCULANTE TOTAL	26.272,68	28.890,79
ATIVO CIRCULANTE TOTAL	912.774,39	1.528.640,92			
ATIVO REAL A LONGO PRAZO			PASSIVO EXIG LONGO PRAZO		
Crédito de Coligadas	2.316.750,00	2.453.563,71	Débitos de Coligadas	3.253.742,47	3.452.600,44
ATIVO REAL Á LONGO PRAZO TOTAL	2.316.750,00	2.453.563,71	PASSIVO EXIG LONGO PRAZO TOTAL	3.253.742,47	3.452.600,44
PERMANETE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	2.523.796,40	2.683.499,06	Patrimônio Social	84.894,00	84.894,00
PERMANENTE TOTAL	2.523.796,40	2.683.499,06	Superávit Acumulado Exerc. Anterior	2.291.564,86	2.388.611,64
			Superávit do Exercício	97.046,78	710.906,82
COMPENSAÇÃO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	2.473.305,64	3.184.212,46
			COMPENSAÇÃO		
				63.154,21	186.946,40
ATIVO TOTAL	5.816.475,00	6.852.650,09	PASSIVO TOTAL	5.816.475,00	6.852.650,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS	2.019.521,86	2.409.840,87	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, somando tanto o Ativo como no Passivo a quantia de R\$ 6.852.650,09 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	65.757,21	245.245,89	
(=) RECEITA TOTAL	2.085.279,07	2.655.086,76	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.961.179,84	1.915.748,42	
(-) IMPOSTOS E TAXAS	23.361,85	22.909,03	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.690,80	5.522,49	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	97.046,78	710.906,82	

Jundiá, 31 de dezembro de 2.005.

Pe. BENTO PAVÃO
PRESIDENTE

FLORIVAL PEREIRA
C.R.C. 1SP062014/O-0